



Termo de Seriação de Candidaturas Internacionais

Homologado em 23/07/2020 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora
por Cesaltina Maria Pacheco Pires

Ano Lectivo: 2020/2021

Fase: 2ª

Curso: Licenciatura em Agronomia (cód. 636)

Candidatos - 2 vagas

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
José António Tavares Gomes	1ª	14	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Gabriel Dias Krugel	2ª	10.9	Colocado	Ao abrigo da alínea b) do art.º 58.º
Ivaldino André Quadé			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º
Neusa da Costa Neto			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º

Legenda:

- **a) do art.º 58.º** À média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do ensino secundário que incidem sobre as matérias das provas de ingresso do curso a que se candidata
- **b) do art.º 58.º** À nota ou média aritmética do(s) exame(s) de acesso ao ensino superior realizados
- **3 do art.º 50.º** Nos casos em que a qualificação do candidato não conste na referida lista, compete ao Presidente de Júri dos Estudantes Internacionais, a decisão se o candidato reúne as condições de acesso. Em caso negativo, o candidato será excluído.